



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.720, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.751/96 e artigo 3º da Lei nº 2.746/96, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.564.000,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 011103 - PROCON-MAUÁ

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	3.000,00
3.1.1.3. 48 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 0221 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 022102 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.....

06.28.166.2.81 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$	37.000,00
3.1.1.1. 68 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.1.3. 70 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00

U.O. 0223 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E. 022302 - MODULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$	122.000,00
3.1.1.1. 162 - Pessoal Civil.....	R\$	115.000,00
3.1.1.3. 163 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 0334 - DEPTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 033403 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	41.000,00
3.1.1.1. 284 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.1.3. 286 - Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 0442 - DEPTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 044202 - SEÇÃO DE ALFAB. DE JOVENS E ADULTOS

08.45.213.2.77 - Manutenção de Cursos de Suplência	R\$	432.000,00
3.1.1.1. 415 - Pessoal Civil.....	R\$	320.000,00
3.1.1.3. 417 - Obrigações Patronais	R\$	112.000,00

U.E. 044205 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	R\$	2.130.000,00
3.1.1.1. 454 - Pessoal Civil	R\$	2.130.000,00

-segue fls. 2.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.720, DE 15 DE AGOSTO 1997

-fls.02-

U.O. 0443 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
U.E. 044302 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
08.49.252.2.98 - Manutenção da Educação Especial	R\$	2.000,00
3.1.1.3. 503 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
U.O. 0444 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.E. 044403 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.41.190.2.97 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.....	R\$	2.390.000,00
3.1.1.1. 583 - Pessoal Civil.....	R\$	2.390.000,00
U.O. 0445 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U. E. 044503 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO		
08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	7.000,00
3.1.1.3. 642 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
U.O. 0553 - DEPTO. DE CULTURA		
U.E. 055305 - SEÇÃO DE DIFUSÃO		
08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$	90.000,00
3.1.1.1. 776 - Pessoal Civil.....	R\$	90.000,00
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
U.O. 0663 - DEPTO. DO TESOIRO		
U.E. 066301 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$	70.000,00
3.1.1.1. 870 - Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
U.O. 0664 - DEPTO. DA DESPESA		
U.E. 066401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$	37.000,00
3.1.1.1. 914 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.1.3. 916 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
U.O. 0773 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA E COBR. JUDICIAL		
U.E. 077304 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA		
02.04.014.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	60.000,00
3.1.1.1. 1009 - Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
U.E. 077306 - PROCURAD. DA DEF. DO CONSUMIDOR		
02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	60.000,00
3.1.1.1. 1020 - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
U.O. 0994 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
U.E. 099402 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS		
13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	6.820.000,00
3.1.1.1. 1250 - Pessoal Civil.....	R\$	6.820.000,00

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.720, DE 15 DE AGOSTO DE 1996

fls. 3.-

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 101101 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$ 129.000,00
3.1.1.1. 1320 - Pessoal Civil.....	R\$ 129.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1211 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 121101 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete	R\$ 120.000,00
3.1.1.1. 1636 - Pessoal Civil	R\$ 120.000,00

U.O. 1221 - DEPTO. DE REGULARIZ. E FISCALIZ. DO SOLO

U.E. 122101 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	R\$ 14.000,00
3.1.1.3. 1660 - Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais, em igual valor, de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 0442 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

U.E. 044205 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção Ensino do Primeiro Grau	R\$ 1.980.000,00
3.1.1.1. 455 - Pessoal Civil	R\$ 1.980.000,00

U.O. 0444 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 044404 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08.41.190.2.97 - Manutenção Ensino do Pré-Escolar	R\$ 1.415.000,00
3.1.1.1. 584 - Pessoal Civil	R\$ 1.415.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1443 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

U.E. 144301 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.46 - Indenização SABESP	R\$ 9.169.000,00
4.3.5.4. 2073 - Outras Amortizações.....	R\$ 9.169.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº 2.751/96.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-segue fls.04-



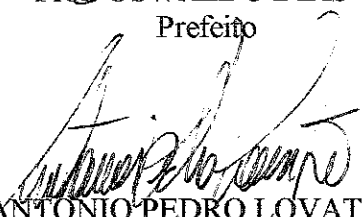
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.720, DE 15 DE AGOSTO DE 1996

-fls.04-

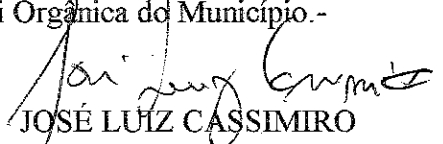
Município de Mauá, em 15 de agosto de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/